



**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS,  
POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E  
SEGURANÇA PÚBLICA.**

**REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2023**


Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, quarta-feira, às dez horas, reuniram-se na sala do Jurídico da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Relator, Roberto Margari de Souza – Membro e Adriana Fátima de Paula Magalhães – Relatora-suplente. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos – Presidente, José Roberto dos Santos – Relator e Roberto Margari de Souza – Membro. Ausente a Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, que não justificou o motivo da sua ausência. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 668/2023**, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, que denomina de “Regina Lucia Dias” a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Célia Lemos, no bairro Boa Esperança em Patrocínio/MG. **2) Projeto de Lei nº 664/2023**, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, que torna obrigatória a disponibilização de protocolo quando do requerimento da realização de serviços públicos pela Administração Públicas Municipal, direta e indireta. **3) Projeto de Resolução nº 26/2023**, de autoria dos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florisvaldo Jose de Souza, Adriana Fatima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Moraes e Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria Comissão Legislativa Temporária de Representação para acompanhar o desenvolvimento das normativas e a construção das unidades populares da minha casa, minha vida no município de Patrocínio/MG. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 668/2023**, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, que denomina de “Regina Lucia Dias” a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Célia Lemos, no bairro Boa Esperança em Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto, que foi acompanhado pelo Membro, Roberto Margari de Souza. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, fez constar voto apartado desfavorável ao projeto. Por maioria dos votos, os membros decidiram pela aprovação do projeto de lei, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 664/2023**, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, que torna obrigatória a disponibilização de protocolo quando do requerimento da realização de serviços públicos pela Administração Públicas Municipal, direta e indireta. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **3) Projeto de Resolução nº 26/2023**, de autoria dos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florisvaldo Jose de Souza, Adriana Fatima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Moraes e Prof.



Natanael Oliveira Diniz, que cria Comissão Legislativa Temporária de Representação para acompanhar o desenvolvimento das normativas e a construção das unidades populares da minha casa, minha vida no município de Patrocínio/MG. O Relator, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, e o Membro, Vereador Roberto Margari, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dez horas e vinte e oito minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Relator, José Roberto dos Santos e Membro, Roberto Margari de Souza.

  
**Paulo Roberto dos Santos**  
Presidente

  
**José Roberto dos Santos**  
Relator

  
**Roberto Margari de**  
Membro

#### ANEXO ÚNICO

#### **PARECER Nº 037, DE 2023**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 668/2023, que denomina de “Regina Lucia Dias” a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Célia Lemos, no bairro Boa Esperança em Patrocínio/MG.**

RELATOR: José Roberto dos Santos

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria da Vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, objetiva denominar de “Regina Lucia Dias” a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Célia Lemos, no bairro Boa Esperança em Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

#### **II – VOTO DO RELATOR E MEMBRO**

Considerando a justificativa apresentada pela autora, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear uma cidadã que prestou relevantes serviços ao Município.

#### **III- VOTO DO PRESIDENTE**

Levando em consideração que o logradouro público já possui nome, bem como a reiterada prática de denominações de partes no interior de logradouros públicos.

Opino pela rejeição do projeto.

#### **III – CONCLUSÃO**

Por maioria dos votos, os membros decidiram pela aprovação do projeto de lei.



Patrocínio/MG, 07 de junho de 2023.

José Roberto dos Santos  
Relator

Paulo Roberto dos Santos  
Presidente

Roberto Margari de Souza  
Membro

**PARECER Nº 038, DE 2023**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 664/2023, que torna obrigatória a disponibilização de protocolo quando do requerimento da realização de serviços públicos pela Administração Públicas Municipal, direta e indireta.**

RELATOR: José Roberto dos Santos

**I - RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, objetiva estabelecer a obrigatoriedade da Administração Pública Municipal, direta e indireta, quando da realização de qualquer requerimento de prestação de serviços públicos, disponibilizar ao usuário protocolo que contenha o número do requerimento, data e horário em que foi realizado.

Os protocolos poderão ser disponibilizados por via impressa ou digital.

Em síntese, é o relatório.

**II – ANÁLISE**

Da análise do Projeto, nota-se que ele tem como interesse precípuo efetivar os princípios da publicidade e transparência, bem como assegurar ao munícipe o direito de resposta quando realizadas solicitações aos órgãos públicos.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Patrocínio/MG, 07 de junho de 2023.

José Roberto dos Santos  
Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos  
Presidente

Roberto Margari de Souza  
Membro

**PARECER Nº 039, DE 2023**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO, sobre o Projeto de Resolução nº 26/2023, que cria Comissão Legislativa Temporária de Representação para acompanhar o desenvolvimento das normativas e a construção das unidades populares da minha casa, minha vida no município de Patrocínio/MG.**

RELATOR: José Roberto dos Santos

**I - RELATÓRIO**



O projeto em exame, de autoria dos Vereadores Leandro Maximo Caixeta, Florisvaldo Jose de Souza, Adriana Fatima de Paula Magalhães, Raquel Aparecida Rezende Morais e Prof. Natanael Oliveira Diniz, que cria no âmbito do Poder Legislativo de Patrocínio/MG, a Comissão Legislativa temporária especial para acompanhar o desenvolvimento das normativas e a construção das unidades populares da minha casa, minha vida no município de Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Da análise do projeto, nota-se que tem como interesse precípua buscar e divulgar informações de como serão autorizadas, edificadas e destinadas as casas populares do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

## **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opino pela aprovação do projeto de resolução. Patrocínio/MG, 07 de junho de 2023.

José Roberto dos Santos  
Relator

Os demais membros, aquiescendo com o voto do Relator, manifestaram-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos  
Presidente  
Roberto Margari de Souza  
Membro

Patrocínio/MG, 07 de junho de 2023.

Laressa da Silva Bonela

